



PORTARIA Nº 265 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005781/2016

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, matrícula 2.558, Guarda Ambiental, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 05/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito